

**Ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da
Comarca de Gravataí RS**

Sócio Representante legal (qualificação) na qualidade de representante legal da sociedade (nome da sociedade), nos termos do artigo art. 333, §2º e 2º da CNNR). solicita a dispensa da devida Publicação do resumo do Distrato Social no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, para tanto, declara sob as penas da lei que a sociedade não possui patrimônio, nenhum ativo ou passivo, não havendo, portanto, objeto para liquidação ou nomeação de liquidante.

Data.

Assinatura Reconhecida